



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe–Coren/SE**

**Controladoria Geral – Controle Interno**

**Relatório Gerencial**  
**4º TRIMESTRE/2022**

- Planejamento Financeiro -
- Cronograma de Desembolso -
- Execução Orçamentária e Financeira -

**Aracaju, 2023**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

## **I- INTRODUÇÃO**

O Presente relatório gerencial, tem como principal objetivo orientar e esclarecer a gestão do COREN-SE, no que diz respeito as despesas e as receitas, com vistas a simplificar as tarefas e tomadas de decisões, padronizando assim as informações prestadas.

É importante destacar que este relatório gerencial é sempre elaborado em conformidade com as informações disponibilizadas pela Contabilidade (Relatórios Contábeis), facilitando um possível trabalho de supervisores de verificação, ateste da veracidade e fidedignidade das informações contida neste relatório.

O referido relatório tem seu conteúdo baseado nos resultados das execuções das despesas e na arrecadação das receitas do 4º TRIMESTRE do exercício de 2022, como forma de acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso e avaliação das metas mensais fixadas.

Em cumprimento da Decisão COREN-SE nº 01/2010 que institui a Controladoria Geral para as atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE, e observando o que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, além da alteração do artigo 3º da Resolução COFEN nº 503/2016, por meio da Resolução COFEN nº 532/2017, procedemos a análise da execução orçamentária e financeira e o cronograma anual de desembolso do COREN-SE.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

## **II- PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**

A programação financeira e o cronograma de desembolso peça imprescindível para o equilíbrio das contas, pois é traduzida como ferramenta que permite que o gestor acompanhe, avalie e ajuste a sua programação de despesa à sua disponibilidade de recursos, de forma que possa atingir as metas previamente estabelecidas no orçamento anual.

Os conceitos como qualidade, produtividade e responsabilização, devem ser sempre observados pela administração pública, tendo em perspectiva os objetivos como a reorganização organizacional, redução de custos, equilíbrio das finanças, aumento da transparência e da articulação perante a sociedade, atendimento de qualidade, direcionamento do trabalho com definições de prioridades e cobrança de resultados, introdução de uma cultura de qualidade entre os funcionários, além de outros.

## **III- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A Execução Orçamentária é o processo que consiste em programar e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais.

A Programação Financeira é um conjunto de atividades que tem o objetivo de ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável de entrada de recursos financeiros que vão assegurar a realização dos programas anuais de trabalho e, conseqüentemente, impedir eventuais insuficiências na tesouraria.

A programação financeira do exercício de 2022 foi elaborada pelo Departamento Financeiro em conjunto com a Diretoria do COREN-SE e o Controle Interno.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

## **IV- DAS ANÁLISES**

Com a finalidade de demonstrar, acompanhar e avaliar o 4º Trimestre do exercício de 2022, referente ao desempenho da receita, confrontando o fluxo estimado com o fluxo realizado com o alinhamento da programação da despesa ao fluxo real de realização da receita, no sentido de assegurar o cumprimento das metas, segue as seguintes análises.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**1 – DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Cronograma Anual de Desembolso – 2022 (Resolução COFEN nº 503/2016, Artigo 3º)</b>													
<b>Contrapartida Financeira</b>	<b>MESES</b>												
Grupos /Elementos de Receitas e Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
<b>Receitas Correntes</b>	1.200.000,00	800.000,00	950.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	350.000,00	320.000,00	320.000,00	300.000,00	350.000,00	390.934,72	6.280.934,72
<b>Receitas de Capital</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total da Receita</b>	1.200.000,00	800.000,00	950.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	350.000,00	320.000,00	320.000,00	300.000,00	350.000,00	390.934,72	6.280.934,72
<b>Percentual Mensal/Trimestral</b>	19,11%	12,74%	15,13%	7,96%	6,37%	6,37%	5,57%	5,09%	5,09%	4,78%	5,57%	6,22%	100%
<b>TOTAL POR TRIMESTRE</b>	2.950.000,00			1.300.000,00			990.000,00			1.040.934,72			6.280.934,72
<b>Despesas Correntes</b>	656.155,30	541.200,00	571.800,00	486.500,00	470.500,00	539.036,21	486.000,00	432.000,00	426.000,00	426.000,00	435.000,00	617.632,00	6.087.823,51
Pessoal Civil	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	287.036,21	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	287.036,21	2.874.072,42
Transferências Intragovernamentais	292.655,30	200.000,00	225.000,00	125.000,00	100.000,00	100.000,00	75.000,00	70.000,00	80.000,00	70.000,00	75.000,00	137.733,68	1.550.388,98



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
**Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73**

Material de Consumo	8.500,00	7.000,00	8.000,00	7.500,00	7.000,00	7.500,00	7.500,00	7.000,00	7.500,00	7.000,00	7.500,00	7.633,38	<b>89.633,38</b>
Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	4.200,00	3.800,00	4.000,00	3.500,00	4.500,00	3.500,00	5.000,00	3.500,00	4.000,00	5.500,00	5.943,32	<b>52.443,32</b>
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	120.000,00	100.000,00	105.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	170.000,00	120.000,00	105.000,00	115.000,00	117.000,00	179.285,41	<b>1.521.285,41</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139.135,07</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139.135,07</b>
<b>Investimento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139.135,07</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139.135,07</b>
Obras e Instalações	0	0	0	139.135,07	0	0	0	0	0	0	0	0	139.135,07
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>53.976,14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>53.976,14</b>
Reserva de Contingência	0			0	0	0	0	0	0	53.976,14	0	0	53.976,14
<b>Total da Despesa</b>	<b>656.155,30</b>	<b>541.200,00</b>	<b>571.800,00</b>	<b>625.635,07</b>	<b>470.500,00</b>	<b>539.036,21</b>	<b>486.000,00</b>	<b>432.000,00</b>	<b>426.000,00</b>	<b>479.976,14</b>	<b>435.000,00</b>	<b>617.632,00</b>	<b>6.280.934,72</b>
Percentual Mensal/Trimestral	10,45%	8,62%	9,10%	9,96%	7,49%	8,58%	7,74%	6,88%	6,78%	7,64%	6,93%	9,83%	100%
Superavit / Deficit	<b>543.844,70</b>	<b>258.800,00</b>	<b>378.200,00</b>	<b>-125.635,07</b>	<b>-70.500,00</b>	<b>-139.036,21</b>	<b>--136.000,00</b>	<b>-112.000,00</b>	<b>-106.000,00</b>	<b>-179.976,14</b>	<b>-85.000,00</b>	<b>-226.697,28</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL POR TRIMESTRE</b>	<b>1.769.155,30</b>			<b>1.635.171,28</b>			<b>1.344.000,00</b>			<b>1.532.608,14</b>			<b>6.280.934,72</b>

Quadro 01



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

## **ANÁLISE**

Com intuito de promover o equilíbrio, o efetivo cumprimento com disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face a distribuição dos recursos, além de uma maior abrangência no que diz respeito as receitas e despesas, o Controle Interno do COREN-SE elabora neste documento a análise da programação financeira e o cronograma de desembolso, bem como a execução orçamentária do exercício de 2022, conforme quadro detalhado acima.

### **1.1 Previsão Inicial da Receita**

Inicialmente deve-se considerar que a receita orçamentária anual foi prevista no montante de R\$ **6.280.934,72**, prevendo Receitas Correntes. Conforme tabela acima, percebe-se uma projeção em valores financeiros e percentuais das Receitas Correntes.

Um fator preponderante que influencia a programação financeira para os COREN'S é a fixação do valor das Anuidades concernente as receitas, pelo COFEN, que fixa o valor das anuidades dos Conselhos Regionais de Enfermagem e a possibilidade dos profissionais pagarem até determinadas datas com desconto.

Com isso a programação financeira dos Regionais projeta os maiores percentuais de arrecadação nos primeiros meses do ano.

Nota-se que a previsão para a arrecadação da receita para o 4º trimestre de 2022 é de **16,57%** totalizando uma estimativa de arrecadação de R\$ **1.040.934,72**.

### **1.2 Previsão Inicial da Despesa**

Inicialmente a despesa orçamentária anual foi prevista no montante de R\$ **6.280.934,72** prevendo, despesas correntes no valor de R\$ **6.087.823,51**, **Despesas de Capital no valor de R\$ 139.135,07** **Reserva de contingência** valor de R\$ **53.976.14**.

Nota-se que a previsão para a Despesa para o 4º trimestre de 2022 é de **24,40%** totalizando uma estimativa de arrecadação de R\$ **1.532.608,14**.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

2. Demonstrativo do acompanhamento mensal da RECEITA estimada (previsão)  
com a arrecadada (real) - QUADRO 02:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE – COREN-SE						
ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 4º TRIMESTRE/2022						
RECEITA						
4º Trimestre	Estimada				Realizada	
Receita	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Arrecadado Outubro/novembro/Dez	%
Receitas Correntes	300.000,00	350.000,00	390.934,72	1.040.934,72	901.270,72	13,42
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>Total da Receita</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>390.934,72</b>	<b>1.040.934,72</b>	<b>901.270,72</b>	<b>13,42</b>
Até o período				<b>6.280.934,72</b>	<b>7.004.920,59</b>	<b>111,53</b>

Quadro 02

3º TRIMESTRE/2022	
PREVISTA	1.040.934,72
ARRECADADA	901.270,72
DIFERENÇA	139.664,00

## ANÁLISE

Observa-se no quadro nº 02 acima que a efetiva arrecadação do Coren-SE foi menor que receita PREVISTA para o 4º trimestre/2022, que perfaz uma arrecadação inferior em 13,42% (Treze vírgula quarenta e dois por cento), do valor Previsto, refletindo uma diferença de R\$ 139.664,00 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Inicialmente foi previsto para o Quarto trimestre o valor de R\$ 1.040.937,72 e arrecadou R\$ 901.270,72. O que ocasionou esta diferença foi a diminuição das receitas correntes do 4º trimestre/2022.





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**RECEITA MENSAL ARRECADADA**

Tipo	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Receita Prevista	300.000,00	350.000,00	390.934,72	1.040.934,72
Receita Arrecadada	269.428,29	358.344,63	273.498,00	901.270,92
Resultado (Superavit/Déficit)	-30.571,71	8.344,63	-117.436,72	-139.663,80
<b>% DO ORÇAMENTO DA RECEITA</b>	<b>-10,19</b>	<b>2,38</b>	<b>-30,04</b>	<b>-13,42</b>

*Quadro 03*

## ANÁLISE

Vale observar, que no trimestre em questão, o percentual inferior ao provisionado refere-se aos meses de outubro e dezembro, a diferença foi a falta de pagamento das anuidades dos Profissionais, causando com isso uma diminuição das Receitas Correntes. Os saldos refletem no total geral de aproximadamente 13,42%, inferior ao previsto do 4º trimestre. As receitas de anuidades constituem para o orçamento as maiores fontes de captação de recursos e o não atingimento da meta orçada sugere reavaliação quanto aos cálculos inicialmente orçado objetivando saldo superavitário.

Nota-se que a receita arrecadada no trimestre foi inferior à prevista em R\$ 139,663,80. COREN-SE previu inicialmente, para o exercício de 2022 uma arrecadação total de R\$ **6.280.934,72**, ficando evidenciado que o COREN-SE arrecadou até o Quarto Trimestre do inicialmente orçado para o exercício, o valor de R\$ 7.004.920,59, acima do Previsto em 111,53% do valor Inicialmente Orçado. Devemos salientar que esse fato ocorreu devido as Receitas arrecadadas com os Profissionais e as Receitas de Capital.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**3. Demonstrativo do acompanhamento mensal da DESPESA autorizada (previsão) com a realizada (real):**

ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 4º TRIMESTRE/2022						
DESPESAS						
4º Trimestre	Estimada				Realizada	
Despesa	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Liquidada/ paga	%
					Outubro/novembro/dez.	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>426.000,00</b>	<b>435.000,00</b>	<b>617.632,00</b>	<b>1.478.632,00</b>	<b>1.337.673,97</b>	<b>-9,53</b>
Pessoal Civil	230.000,00	230.000,00	287.036,21	747.036,21	682.935,79	-8,58
Transferências Intragovernamentais	70.000,00	75.000,00	137.733,68	282.733,68	183.552,88	-35,08
Material de Consumo	7.000,00	7.500,00	7.633,38	22.133,38	15.267,75	-31,02
Passagem e Despesas com Locomoção	4.000,00	5.500,00	5.943,32	15.443,32	11.442,83	-28,90
Outros Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	115.000,00	117.000,00	179.285,41	411.285,41	444.474,72	8,07
<b>Despesas de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>182.444,63</b>	100,00
<b>INVESTIMENTO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>182.444,63</b>	100,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>53.976,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	53.976,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Despesa</b>	<b>479.976,14</b>	<b>435.000,00</b>	<b>617.632,00</b>	<b>1.532.608,14</b>	1.520.118,60	0,81
Até o período				<b>6.280.934,72</b>	<b>6.547.380,88</b>	<b>4,24</b>

Quadro 04



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

4º TRIMESTRE/2022		%
PREVISTA	1.532.608,14	100,00%
EXECUTADA	1.520.118,60	99,19%
DIFERENÇA	12.489,54	0,81

Quadro 05

## ANÁLISE

Observa-se no Quadro 04 e Quadro 05 uma execução 0,81% (Zero vírgula oitenta e um por cento) menor que a despesa prevista para o 4º trimestre de 2022, no valor de R\$. **1.520.118,60**. No período em questão percebe-se que o COREN-SE executou um valor menor que o previsto da despesa no valor de R\$ 12.489,54, evidenciando a observância da execução orçamentária. Conforme “quadro 04, deve-se considerar que o COREN-SE obteve um aumento nos percentuais da Receita e uma diminuição das despesas no Quarto Trimestre, significa que o Coren/SE está em constante controle das suas despesas.

ORÇAMENTO ANUAL		%
PREVISTO	6.280.934,72	100,00%
EXECUTADA	6.547.380,88	104,24%
DIFERENÇA	266.446,16	4,24%

Quadro 06



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

## ANÁLISE

Analisando o quadro “06”, a autarquia consumiu até Dezembro/2022 de seu orçamento anual, um percentual de aproximadamente de 104,24% (Cento e quatro vírgula vinte e quatro por cento) até o 4º Trimestre do exercício, o que representa a importância de R\$ **6.547.380,88**, ultrapassando o Previsto em 4,24% do orçamento.

### 4. Demonstrativo do acompanhamento trimestral PREVISÃO X EXECUÇÃO: QUARTO TRIMESTRE DE 2022

GRUPOS / ELEMENTOS DE DESPESAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DIFERENÇA
Receitas Correntes	1.040.934,72	901.270,72	-139.664,00	-13,42
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.040.934,72</b>	<b>901.270,72</b>	<b>-139.664,00</b>	<b>-13,42</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.478.632,00</b>	<b>1.337.673,97</b>	<b>140.958,03</b>	<b>-9,53</b>
Pessoal Civil	747.036,21	682.935,79	64.100,42	-8,58
Transferências Intragovernamentais	282.733,68	183.552,88	99.180,80	-35,08
Material de Consumo	22.133,38	15.267,75	6.865,63	-31,02
Passagens e Despesas com Locomoção	15.443,32	11.442,83	4.000,49	-28,90
Outros Serviços de Terceiros /Pessoa Jurídica	411.285,41	444.474,72	33.189,31	8,07
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>182.444,63</b>	<b>182.444,63</b>	<b>100,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>182.444,63</b>	<b>182.444,63</b>	<b>100,00</b>
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>53.976,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	53.976,14	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.532.608,14</b>	<b>1.520.118,60</b>	<b>12.489,54</b>	<b>0,81</b>

Quadro 07



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

## **ANÁLISE**

Observando o quadro “07”, percebe-se que o COREN-SE cumpriu em parte, de forma global, a metas previstas de arrecadação da receita e execução da despesa conforme cronograma de desembolso previamente elaborado e aprovado.

A Receita arrecadada no Quarto Trimestre foi inferior à prevista em 13,42%, isso levando em consideração que só foi possível graças ao aumento das receitas correntes. Conforme abaixo verifica-se que a Receita Corrente está abaixo do limite da Previsão.

- ✓ RECEITAS CORRENTES – -13,42%
- ✓ RECEITAS DE CAPITAL - 0,00%

As despesas mantiveram-se na mesma situação das Receitas, (Receita Realizada), ficarem menor que a Prevista, e as (Despesas Realizadas) ficaram também menor que a Prevista.

DESPEAS CORRENTES – -9,53%  
DESPEAS DE CAPITAL - 100,00 %.

Desta forma conclui-se que o Coren/SE, está atento aos controles das despesas e receitas para um melhor cumprimento das suas obrigações



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	MESES			1º Tri			MESES			2º Tri		
	JAN	FEV	MAR	SUBTOTAL 1	REALIZADO	DIFERENÇA	ABR	MAI	JUN	SUBTOTAL 2	REALIZADO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	1.200.000,00	800.000,00	950.000,00	2.950.000,00	3.007.709,06	-57.709,06	500.000,00	400.000,00	400.000,00	1.300.000,00	1.323.118,01	-23.118,01
Receitas Diversas (Excesso Arrecadação/Superavit)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.698,47	323.233,02		428.931,49	0,00	428.931,49
Receitas de Capital	0,00	738.668,94	0,00	738.668,94	738.668,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.538.668,94</b>	<b>950.000,00</b>	<b>3.688.668,94</b>	<b>3.746.378,00</b>	<b>-57.709,06</b>	<b>605.698,47</b>	<b>723.233,02</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.728.931,49</b>	<b>1.323.118,01</b>	<b>405.813,48</b>
Percentual Mensal/Trimestral	15,85%	20,32%	12,55%	48,72%	49,48%	-0,76%	8,00%	9,55%	5,28%	22,83%	17,47%	5,36%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>656.155,30</b>	<b>541.200,00</b>	<b>571.800,00</b>	<b>1.769.155,30</b>	<b>1.631.889,54</b>	<b>137.265,76</b>	<b>486.500,00</b>	<b>793.733,02</b>	<b>644.734,68</b>	<b>1.924.967,70</b>	<b>1.542.432,53</b>	<b>382.535,17</b>
Pessoal Civil	230.000,00	230.000,00	230.000,00	690.000,00	R\$ 604.624,36	85.375,64	230.000,00	230.000,00	287.036,21	747.036,21	758.592,42	-11.556,21
Transferências Intragovernamentais	292.655,30	200.000,00	225.000,00	717.655,30	R\$ 697.686,66	19.968,64	125.000,00	100.000,00	100.000,00	325.000,00	347.195,87	-22.195,87
Material de Consumo	8.500,00	7.000,00	8.000,00	23.500,00	R\$ 4.894,62	18.605,38	7.500,00	7.000,00	7.500,00	22.000,00	12.494,47	9.505,53
Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	4.200,00	3.800,00	13.000,00	R\$ 7.043,60	5.956,40	4.000,00	3.500,00	4.500,00	12.000,00	16.601,94	-4.601,94
Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	120.000,00	100.000,00	105.000,00	325.000,00	R\$ 317.640,30	7.359,70	120.000,00	130.000,00	140.000,00	390.000,00	407.547,83	-17.547,83
Despesas Diversas (Excesso Arrecadação/Suoveravit)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.233,02	105.698,47	428.931,49	0,00	428.931,49
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.135,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.135,07</b>	<b>0,00</b>	<b>139.135,07</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	139.135,07	0,00	0,00	139.135,07	0,00	139.135,07
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	139.135,07	0,00	0,00	139.135,07	0,00	139.135,07
Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTIGENCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Despesas</b>	<b>656.155,30</b>	<b>541.200,00</b>	<b>571.800,00</b>	<b>1.769.155,30</b>	<b>1.631.889,54</b>	<b>137.265,76</b>	<b>625.635,07</b>	<b>793.733,02</b>	<b>644.734,68</b>	<b>2.064.102,77</b>	<b>1.542.432,53</b>	<b>521.670,24</b>
Percentual Mensal/Trimestral	8,67%	7,15%	7,55%	23,37%	21,55%	1,81%	8,26%	10,48%	8,52%	27,26%	20,37%	6,89%
<b>Superávit/Déficit</b>	<b>543.844,70</b>	<b>997.468,94</b>	<b>378.200,00</b>	<b>1.919.513,64</b>	<b>2.114.488,46</b>	<b>79.556,70</b>	<b>-19.936,60</b>	<b>-70.500,00</b>	<b>-244.734,68</b>	<b>-335.171,28</b>	<b>-219.314,52</b>	<b>-115.856,76</b>
Percentual Mensal/Trimestral	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

MESES			3º Tri			MESES			4º Tri			TOTAL	Realizado	Total
JUL	AGO	SET	SUBTOTAL 3	REALIZADO	DIFERENÇA	OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL 4	REALIZADO	DIFERENÇA			
350.000,00	320.000,00	320.000,00	990.000,00	1.034.153,86	-44.153,86	300.000,00	350.000,00	390.934,72	1.040.934,72	901.270,72	139.664,00	6.280.934,72	6.266.251,65	-14.683,07
			0,00	0,00	0,00		122.979,15		122.979,15	0,00	122.979,15	674.889,79	0,00	-674.889,79
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.668,94	738.668,94	0,00
<b>350.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>990.000,00</b>	<b>1.034.153,86</b>	<b>-44.153,86</b>	<b>300.000,00</b>	<b>472.979,15</b>	<b>390.934,72</b>	<b>1.163.913,87</b>	<b>901.270,72</b>	<b>262.643,15</b>	<b>7.571.514,30</b>	<b>7.004.920,59</b>	<b>566.593,71</b>
4,62%	4,23%	4,23%	13,08%	13,66%	-0,58%	3,96%	6,25%	5,16%	15,37%	11,90%	3,47%	100,00%		
<b>486.000,00</b>	<b>432.000,00</b>	<b>426.000,00</b>	<b>1.344.000,00</b>	<b>1.426.811,48</b>	<b>-82.811,48</b>	<b>426.000,00</b>	<b>557.979,15</b>	<b>617.632,00</b>	<b>1.601.611,15</b>	<b>1.337.673,97</b>	<b>263.937,18</b>	<b>6.639.734,15</b>	<b>5.938.807,52</b>	<b>-700.926,63</b>
230.000,00	230.000,00	230.000,00	690.000,00	698.430,19	-8.430,19	230.000,00	230.000,00	287.036,21	747.036,21	682.935,79	64.100,42	2.874.072,42	2.744.582,76	-129.489,66
75.000,00	70.000,00	80.000,00	225.000,00	284.266,07	-59.266,07	70.000,00	75.000,00	137.733,68	282.733,68	183.552,88	99.180,80	1.550.388,98	1.512.701,48	-37.687,50
7.500,00	7.000,00	7.500,00	22.000,00	24.373,35	-2.373,35	7.000,00	7.500,00	7.633,38	22.133,38	15.267,75	6.865,63	89.633,38	57.030,19	-32.603,19
3.500,00	5.000,00	3.500,00	12.000,00	37.981,66	-25.981,66	4.000,00	5.500,00	5.943,32	15.443,32	11.442,83	4.000,49	52.443,32	73.070,03	20.626,71
170.000,00	120.000,00	105.000,00	395.000,00	381.760,21	13.239,79	115.000,00	117.000,00	179.285,41	411.285,41	444.474,72	-33.189,31	1.521.285,41	1.551.423,06	30.137,65
			0,00	0,00	0,00		122.979,15		122.979,15	0,00	122.979,15	674.889,79	0,00	-674.889,79
169.849,15	292.618,90	276.200,89	738.668,94	426.128,73	312.540,21	0,00	0,00	0,00	0,00	182.444,63	-182.444,63	877.804,01	608.573,36	-269.230,65
169.849,15	292.618,90	276.200,89	738.668,94	426.128,73	312.540,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877.804,01	426.128,73	-451.675,28
169.849,15	292.618,90	276.200,89	738.668,94	426.128,73	312.540,21	0,00	0,00	0,00	0,00	182.444,63	-182.444,63	877.804,01	608.573,36	-269.230,65
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.976,14	0,00	0,00	53.976,14	0,00	0,00	53.976,14	0,00	-53.976,14
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.976,14	0,00	0,00	53.976,14	0,00	0,00	53.976,14	0,00	-53.976,14
655.849,15	724.618,90	702.200,89	2.082.668,94	1.852.940,21	229.728,73	479.976,14	557.979,15	617.632,00	1.655.587,29	1.520.118,60	135.468,69	7.571.514,30	6.547.380,88	-1.024.133,42
8,66%	9,57%	9,27%	27,51%	24,47%	3,03%	6,34%	7,37%	8,16%	21,87%	20,08%	1,79%	100,00%		
305.849,15	404.618,90	382.200,89	-1.092.668,94	-818.786,35	-273.882,59	179.976,14	-85.000,00	226.697,28	-491.673,42	-618.847,88	127.174,46	0,00	457.539,71	457.539,71
#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**V- CONCLUSÕES**

Conforme controle e acompanhamento do cumprimento do Cronograma Anual de Desembolso inseridos neste relatório analítico (receitas e despesas) do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, conclui-se:

1. A máxima observância quanto ao exposto em tela principalmente com a fiel execução do Planejamento Financeiro/Cronograma de desembolso, sempre atentando para a arrecadação da receita e execução da despesa, o que pode acarretar alterações na execução das despesas;
2. Há equilíbrio nas contas do COREN-SE no 4º trimestre/2022 com arrecadação abaixo do previsto, e um gasto também abaixo do Previsto deixando Gestor com mais tranquilidade, para execução das despesas.
3. Atentar-se para a arrecadação de algumas receitas que não alcançaram o valor previsto no trimestre e execução das despesas que ficaram acima do previsto.
4. Deve-se estabelecer critérios estabilizadores para frear o aumento dos saldos negativos mensais (déficit) significativos que possam comprometer o exercício.
5. O COREN-SE deverá sempre alinhar a despesa observando a real arrecadação, objetivando o superavit orçamentário para o exercício de 2022.
6. Todas as informações foram extraídas dos relatórios contábeis confeccionados pelo Departamento de Contabilidade e a previsão dos relatórios encaminhados pelo Departamento Contábil.

**ALOÍSIO SANTOS RIBAS**  
Controle Interno do Coren-SE  
Mat. 080